



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



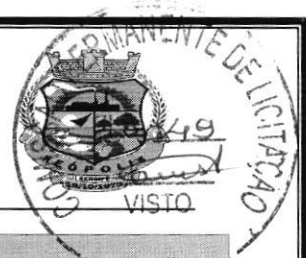
**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.**

Às 09:00 (nove) horas do dia 14 de fevereiro de 2019, no endereço PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106 - CENTRO, PRAÇA CEP: 49.980-000, na cidade de Neópolis, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, perante o Pregoeiro e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 193, de 09 de Janeiro de 2018, para proceder com abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 004/2019 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos conforme índice atualizado da tabela ABC FARMA, do tipo ETICO, GENERICO E SIMILAR, para atender as necessidades do Fundo Municipal da Saúde, para o exercício de 2019, observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência) do edital, tendo como critério de julgamento o **MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DE "A" a "Z" DA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA**. Chegando o dia e hora marcada para início da sessão, compareceu ao certame: ALEXANDRE SOUZA CARVALHO, portador do CPF nº 711.823.145-20, representante da empresa ENERGY FARMA COMERCIO VAREJ. DE PROD. FARM. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.262.139/0001-20. Iniciando os trabalhos, o pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento e o envelope contendo a proposta de preço, foi disponibilizado ao licitante para análise e para que as rubricassem, os documentos de credenciamento, bem como foi oportunizado a palavra de nada teve a questionar. Ato contínuo o pregoeiro após verificar e constatar a conformidade da credencial com as disposições exigidas no edital, ressaltando que o mesmo comprovou condição de Microempreendedor Individual – MEI, exigência do item 3.1.1 do edital, podendo usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos art. 42 a 49 da lei complementar nº 123/06. Dando continuidade o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo a proposta de preços, a qual foi disponibilizada ao licitante para análise e para que a rubricasse, bem como foi oportunizado a palavra de nada teve a questionar. Constatados o pleno atendimento das exigências do Pregão Presencial e a regularidade da documentação, o Pregoeiro passou a analisar a referida proposta constatando a conformidade das mesmas com o instrumento convocatório. De acordo com a referida proposta os preços apresentados obedeceram à seguinte ordem, conforme ANEXO 1.

**ANEXO 1**



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	PERCENTUAL DO DESCONTO	V. TOTAL COM DESCONTO.	CLASSIFICAÇÃO
1	ENERGY FARMA COMERCIO VAREJ. DE PROD. FARM. LTDA	6%	R\$ 75.200,00	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	ENERGY FARMA COMERCIO VAREJ. DE PROD. FARM. LTDA	8%	R\$ 55.200,00	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	ENERGY FARMA COMERCIO VAREJ. DE PROD. FARM. LTDA	8%	R\$ 55.200,00	1

Dando prosseguimento, o Pregoeiro deu início a fase de lances negociação com o representante da licitante objetivando melhores preços e, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 2:

**ANEXO 2**

**FORNECEDORES:**

F1 - ENERGY FARMA COMERCIO VAREJ. DE PROD. FARM. LTDA;

ITEM	PERCENTUAL DO DESCONTO	V. DO DESCONTO	V. TOTAL COM DESCONTO.	VENCEDOR
1	7%	5.600,00	74.400,00	F1
2	15%	9.000,00	51.000,00	F1
3	15%	9.000,00	51.000,00	F1

Diante dos preços apresentados, o Pregoeiro declarou vencedor o licitante, ENERGY FARMA COMERCIO VAREJ. DE PROD. FARM. LTDA no item 01 com percentual de desconto de 7% (sete por cento), totalizando o preço final com desconto de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), Item 02 com percentual de desconto de 15% (quinze por cento), totalizando o preço final com desconto de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) e Item 03 com percentual de desconto de 15% (quinze por cento), totalizando o preço final com desconto de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Totalizando o preço final global de **R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais)**, por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro solicitou o envelope contendo os documentos de habilitação, desta forma procedeu com a abertura do mesmo, contendo os documentos de habilitação do licitante declarado vencedor, tendo



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



disponibilizado os referidos documentos ao licitante para análise e para que fossem rubricados por ele. Bem como foi oportunizado a palavra de nada teve a questionar. Em seguida o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio procedera com análise da documentação apresentada, constatando que a ENERGY FARMA COMERCIO VAREJ. DE PROD. FARM. LTDA atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim **HABILITADA**. Ato contínuo, o Pregoeiro intimou os licitantes do prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, o qual foi abdicado por ele, via de consequência, **ADJUDICOU** a empresa vencedora o objeto do certame. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Pregoeiro que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

  
JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS  
PREGOEIRO

  
JOSE ANTONIO DIOGO DE SANTANA  
MEMBRO

  
LIGIA MARIA SANTOS TAVARES  
MEMBRO

  
ENERGY FARMA COMERCIO VAREJ. DE PROD. FARM. LTDA  
LICITANTE